

BNDES Renegociação

BNDES cria linha de renegociação emergencial

BNDES divulgou no último dia 23/03 a **CIRCULAR SUP/ADIG Nº 11/2020-BNDES** criando Linha BNDES de Renegociação Emergencial de Operações Indiretas Automáticas – BNDES, Finame e Cartão BNDES.

Assim, ficam autorizadas, a critério da Instituição Financeira Credenciada/Emissor, a renegociação junto às Beneficiárias Finais, das prestações com vencimento entre abril de 2020 (inclusive) e setembro de 2020 (inclusive), relativas a operações de crédito indiretas automáticas com recursos do Sistema BNDES.

Principais pontos da renegociação de destaque:

- Dar-se-á a renegociação mediante prorrogação do pagamento das prestações (principal e/ou juros), mantido o termo final original da dívida, observadas as condições abaixo.
 - Poderão ser renegociadas as prestações (principal e/ou juros) com vencimento entre abril de 2020 (inclusive) e setembro de 2020 (inclusive), incluindo parcelas de juros durante o período de carência, quando for o caso.
- Há exceções com relação a Renegociação, porém há novidade tais como a dispensa da exigência dos seguintes documentos para a realização da renegociação em comento: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).